



Termo Aditivo nº 001 AO CTR 050/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA FORT CONSTRUTORA
LTDA – ME**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, , doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 18**6**-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.***.***-53, tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/12657.01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Alteração quantitativa do contrato**, com acréscimo de equivalente à 49,85%, correspondendo a R\$ 299.095,90 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e noventa centavos), em razão da identificação de serviços complementares indispensáveis à funcionalidade da edificação e à segurança predial no Campus de Tangará da Serra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão das alterações promovidas, o valor global do contrato passa de R\$ 899.095,90 (oitocentos e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e noventa centavos).

2.2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 26.201
Programa: 528
Projeto/Atividade: 2214
Região: 0800
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 25010100.04.1

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do presente instrumento na imprensa oficial, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como condição indispensável para sua eficácia.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

FORT
CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180

FORT CONSTRUTORA LTDA
SRA. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiaba, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27406365000177, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=FORT
CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 16:56:57-04'00'
*Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

Cpf: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

CPF: 902.XXX.XXX-78